



LEI N. 2.398 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.313.931,00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE 2020 E ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICAM E ALTERAM A LEI MUNICIPAL Nº 2245, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA PARA PERÍODO DE 2018 A 2021 E A LEI MUNICIPAL Nº 2369, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E NO ART. 167, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 2245, de 28 de dezembro de 2017, que institui a Plano Plurianual do Município de Janaúba para o período de 2018 a 2021 e posteriores alterações; nas ações do Poder Executivo, fica incluída as ações abaixo discriminados nos programas específicos:

PROGRAMA:	0008	GESTÃO COMPARTILHADA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
AÇÃO:	2242	ENFRENTAMENTO COVID-19_SAÚDE Medida Provisória 969/2020		
Exercício	Produto	unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	Pleno Func. Atividade	Percentual	100%	R\$117.587,25

PROGRAMA:	0023	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
AÇÃO:	2243	ENFRENTAMENTO COVID-19_SAÚDE Medida Provisória 969/2020		
Exercício	Produto	unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	Pleno Func. Atividade	Percentual	100%	R\$3.224.913,75

PROGRAMA:	0024	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
AÇÃO:	2244	ENFRENTAMENTO COVID-19_SAÚDE Medida Provisória 969/2020		
Exercício	Produto	unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	Pleno Func. Atividade	Percentual	100%	R\$765.000,00

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 044/2020 – LEI 2.398/2020 – Página: 1/5



PROGRAMA:	0024	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
AÇÃO:	2245	ENFRENTAMENTO COVID-19_SAÚDE Medida Provisória 969/2020 - Saude Mental		
Exercício	Produto	unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	Pleno Func. Atividade	Percentual	100%	R\$200.000,00

PROGRAMA:	0025	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
AÇÃO:	2246	ENFRENTAMENTO COVID-19_SAÚDE Medida Provisória 969/2020		
Exercício	Produto	unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	Pleno Func. Atividade	Percentual	100%	R\$60.000,00

PROGRAMA:	0026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
AÇÃO:	2247	ENFRENTAMENTO COVID-19_SAÚDE Medida Provisória 969/2020		
Exercício	Produto	unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	Pleno Func. Atividade	Percentual	100%	R\$190.000,00

PROGRAMA:	4002	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
AÇÃO:	4005	ENFRENTAMENTO COVID-19_SAÚDE Medida Provisória 969/2020		
Exercício	Produto	unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	Pleno Func. Atividade	Percentual	100%	R\$3.756.430,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2020, no valor de R\$ 8.313.931,00 (oito milhões, trezentos e treze mil, novecentos e trinta e um reais), nas dotações abaixo especificadas:

Entidade	02	Prefeitura Municipal		
Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	10.122.0008	GESTÃO COMPARTILHADA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Projeto de Atividade	10.122.0008.2242	ENFRENTAMENTO COVID-19_SAÚDE Medida Provisória 969/2020		
Natureza	33900000	Fonte da despesa	154	Aplicações Diretas
				117.587,25
Total				117.587,25

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 044/2020 – LEI 2.398/2020 – Página: 2/5



Entidade	02		Prefeitura Municipal		
Órgão	09		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentaria	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub Unidade Orçamentaria	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	10.122.0023		FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Projeto de Atividade	10.122.0023.2243		ENFRENTAMENTO COVID-19_SAÚDE Medida Provisória 969/2020		
Natureza	31900000	Fonte da despesa	154	Aplicações Diretas	1.952.413,75
Natureza	33900000	Fonte da despesa	154	Aplicações Diretas	1.232.500,00
Total					3.184.913,75

Entidade	02		Prefeitura Municipal		
Órgão	09		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentaria	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub Unidade Orçamentaria	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	10.122.0024		MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Projeto de Atividade	10.122.0024.2244		ENFRENTAMENTO COVID-19_SAÚDE Medida Provisória 969/2020		
Natureza	33900000	Fonte da despesa	154	Aplicações Diretas	765.000,00
Total					765.000,00

Entidade	02		Prefeitura Municipal		
Órgão	09		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentaria	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub Unidade Orçamentaria	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	10.122.0024		MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Projeto de Atividade	10.122.0024.2245		ENFRENTAMENTO COVID-19_SAÚDE Medida Provisória 969/2020 - SAÚDE MENTAL		
Natureza	33900000	Fonte da despesa	154	Aplicações Diretas	200.000,00
Total					200.000,00

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 044/2020 – LEI 2.398/2020 – Página: 3/5



Entidade	02		Prefeitura Municipal		
Órgão	09		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentaria	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub Unidade Orçamentaria	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	10.122.0025		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto de Atividade	10.122.0025.2246		ENFRENTAMENTO COVID-19_SAÚDE Medida Provisória 969/2020		
Natureza	33900000	Fonte da despesa	154	Aplicações Diretas	100.000,00
Total					100.000,00

Entidade	02		Prefeitura Municipal		
Órgão	09		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentaria	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub Unidade Orçamentaria	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	10.122.0026		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto de Atividade	10.122.0026.2247		ENFRENTAMENTO COVID-19_SAÚDE Medida Provisória 969/2020		
Natureza	33900000	Fonte da despesa	154	Aplicações Diretas	190.000,00
Total					190.000,00

Entidade	04		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA		
Órgão	14		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA		
Unidade Orçamentaria	01		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA		
Sub Unidade Orçamentaria	01		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA		
Programa	10.122.4002		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto de Atividade	10.122.4002.4005		ENFRENTAMENTO COVID-19_SAÚDE Medida Provisória 969/2020		
Natureza	31900000	Fonte da despesa	154	Aplicações Diretas	2.500.000,00
Natureza	33900000	Fonte da despesa	154	Aplicações Diretas	1.256.430,00
Total					3.256.430,00

Art. 3º Servirá como recurso para cobertura do presente crédito especial o Excesso de Arrecadação do exercício corrente proveniente do recebimento do auxílio financeiro da Medida Provisória 969 de 20 de maio de 2020, e portaria MS nº 1.666 de 01 de julho de 2020, que **“Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19”** no orçamento da Prefeitura Municipal de Janaúba para o Exercício de 2020, conforme disposto no item II, art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Juntos Fazemos Melhor” – 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 044/2020 – LEI 2.398/2020 – Página: 4/5



Art. 4º Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 2245/2017 - Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, com o acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2020, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.


Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente Crédito Especial se as mesmas se tornarem insuficientes, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispostos do parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 12 de agosto de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 12 / 08 / 2020**
J. C. C. C. C.

Projeto de Lei N. : 044/2020
Autor : Carlos Isaildon Mendes - Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica


Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 044/2020 – LEI 2.398/2020 – Página: 5/5